

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 - TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026 - FME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DESTINADOS AO DESFILE CÍVICO DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE.

O MUNICÍPIO DE CARPINA- PE, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 59.593.430/0001-07, com sede na Avenida Rádio Clube de Pernambuco, nº 484, Cajá, Carpina/PE, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente adesão à **Ata de Registro de Preços nº 053/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026**, tendo como órgão gerenciador a **Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE**;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Adesão, que vislumbra a contratação da empresa **COPA LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **40.027.291/0001-26**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços fundamentada no art. 86, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **Ata de Registro de Preço nº 053/2026**, **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, com a empresa **COPA LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **40.027.291/0001-26**, disponibiliza o objeto de forma mais vantajosa em relação aos preços praticados pelo mercado estadual, conforme justificativa de vantajosidade constantes nos autos;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico, opinou pela possibilidade jurídica de adesão à **Ata de Registro de Preço nº 053/2026**, com a empresa **COPA LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **40.027.291/0001-26**;

CONSIDERANDO, que o Processo de Adesão, contém toda a documentação exigida para adesão à **Ata de Registro de Preço nº 053/2026**, com a empresa **COPA LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **40.027.291/0001-26**;

RESOLVE, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026**, com a finalidade de contratar a empresa:

COPA LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA sede na Rodovia PE-75, nº 70, Bela Vista, Goiana/PE, nos valores de R\$ 62.750,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos, tendo em vista que se amolda aos imperativos legais pertinentes.

Carpina, 03 de setembro de 2026.



DIOGO FREITAS ARAÚJO DO PRADO
Secretário Municipal de Educação e Esportes